



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Nomeia servidor público municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação com base na Lei Municipal nº 1.048, de 17 de dezembro de 2013,

N O M E I A

O Sr. **PAULO ROBERTO FALCÃO**, brasileiro, casado, CI 1078090972/SJS/RS, CPF nº 004.405.460-28, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, a partir de 08 de março de 2022, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração, junto ao Departamento de Controle Interno, com remuneração do Padrão 09 (nove) do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura de Derrubadas, devendo cumprir as atribuições do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.048/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de março de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/03/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.